





Você sabia que em algumas situações, uma criança ou adolescente pode necessitar ser afastado de sua família?

Em situações bem específicas, pode acontecer de uma criança ou adolescente necessitar ser afastada do seu convívio familiar. Esta é uma medida de proteção, que está incluída no Estatuto da Criança e Adolescente. É uma medida excepcional e temporária, aplicada nos casos quando a família não está conseguindo dar conta de realizar os cuidados e proteção que esta criança ou adolescente necessita.

Nestes casos, após a determinação judicial, a criança e/ou adolescente poderá ser encaminhada para acolhimento em uma instituição ou para uma família capacitada à recebê-lo. Isso chama-se FAMÍLIA ACOLHEDORA.

Mas o que é uma FAMÍLIA ACOLHEDORA?

São famílias que estão dispostas a receber TEMPORARIA-MENTE uma criança ou adolescente em sua casa, oferecendo um ambiente seguro, amor e cuidados, até que chegue a hora dele voltar para sua família ou ser adotado. Importante, uma FAMÍLIA ACOLHEDORA nunca está sozinha, ela sempre irá contar com profissionais capacitados para o acompanhamento, e também receberá uma bolsa auxilio para manutenção dos cuidados da criança ou adolescente.

Quem pode ser uma FAMÍLIA ACOLHEDORA?

Homens e mulheres que tenham desejo e tempo para acolher e cuidar de forma TEMPORÁRIA, de uma criança ou adolescente. Esta pessoa terá a guarda provisória e assumirá diversas responsabilidades, como: cuidar da saúde, educação, vida em comunidade e convivência familiar da criança ou adolescente.

Muito importante: FAMÍLIA ACOLHEDORA NÃO É ADOÇÃO, é um trabalho voluntário que exige amor e responsabilidade.

Vou me apegar? Vou sentir saudades?

Sim! Ser uma FAMÍLIA ACOLHEDORA é construir um vínculo de cuidado, amor e proteção com uma criança ou adolescente. Vai ficar aquela saudade boa, mas com a sensação de saber que você pode mudar a história de vida de uma criança ou adolescente.

Ser família acolhedora é um trabalho social que tem começo, meio e fim. Mas o resultado é para sempre.





Quer saber mais? Entre em contato com a nossa equipe:

Secretaria de Município de Desenvolvimento Social Rua Astrogildo de Azevedo, nº 23, 4º andar, Centro Email: familiaacolhedora.sm@gmail.com









